

porto
moniz
município



[Handwritten signatures]

Concurso público

Procedimento N.º 15/ 2020

«AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DA
ESCOLA EB1-PE + CRECHE DO PORTO MONIZ»

Relatório preliminar

Setembro 2020

[Handwritten signatures]

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 24 de julho de 2020, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PARQUE INFANTIL DA ESCOLA EB1-PE + CRECHE DO PORTO MONIZ» – Procedimento N.º 15/2020, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos .

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

Durante a fase de entrega de propostas foi detetado um erro na publicação em Diário da República. A plataforma que constava na respetiva publicação encontrava-se errado. Foi corrigida e republicada e alterado o prazo para entrega de propostas.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 21h58m do dia 25 de agosto de 2020.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

	N.º de Ordem	Concorrente
1	2020/08/10 12:32:11	URBA LDA
2	2020/08/13 17:24:14	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.
3	2020/08/19 09:54:25	Santos & Ornelas, Lda
4	2020/08/24 18:48:25	SPITEX II, UNIPESSOAL, LDA.
5	2020/08/25 09:50:20	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda
6	2020/08/25 14:53:05	Enginav, Projectos Lda.
7	2020/08/25 16:56:24	Somuros Obras Publicas e Particulares Lda
8	2020/08/25 17:37:32	Saul & Filhos, Lda

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no artigo 10.º do programa de procedimento, **todos os concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

[Handwritten signatures]

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP, na sua atual redação

2. Caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, serão utilizados, como critério de desempate, os preços unitários apresentados para os seguintes bens:

a) “Combinado com uma torre de nuvem, uma torre simples, um escorrega, um banco, uma escada e um jogo do galo (ver desenho do esquema tipo - anexo I); Prumos em madeira de pinho laminado, com tratamento autoclave e acabamento final com tinta aquosa que proteja a madeira de humidades, intempéries e raios ultra violeta; Painéis em polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor; Contraplacado marítimo antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios ultra violeta; Peças de plástico em polietileno de alta densidade; Peças metálicas (tubos Ø40mm e parafusos em aço inox AISI 304); Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão”;

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

[Handwritten signatures and initials]

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1	URBA LDA	14.999,00 €
2	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.	13.353,45 €
3	Santos & Ornelas, Lda	14.000,00 €
4	SPITEX II, UNIPESSOAL, LDA.	13.424,21 €
5	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda	14.513,09 €
6	Enginav, Projectos Lda.	13.670,00 €
7	Somuros Obras Publicas e Particulares Lda	14.868,00 €
8	Saul & Filhos, Lda	14.987,00 €

4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação	Concorrente	Preço
1.º	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.	13 353,45 €
2.º	SPITEX II, UNIPESSOAL, LDA.	13 424,21 €
3.º	Enginav, Projectos Lda.	13 670,00 €
4.º	Santos & Ornelas, Lda	14 000,00 €
5.º	Ideiaporta-Construção Civil e Obras Públicas, Lda	14 513,09 €
6.º	Somuros Obras Publicas e Particulares Lda	14 868,00 €
7.º	Saul & Filhos, Lda	14 987,00 €
8.º	URBA LDA	14 999,00 €

5. CONCLUSÃO

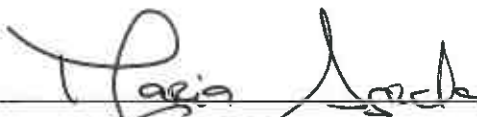
Pelo supra exposto, o Júri propõe adjudicação ao Concorrente n.º 2 - **BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.**, pelo preço máximo de 13 353,45 € (treze mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual cresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de ^{Cinco} 5 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 16 dias do mês de setembro do ano 2020

O Júri,

Maria José Teixeira Agrela,



João Vítor Faria da Silva,



Vítor Hugo Fernandes Freitas,

